

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 52/2022 - SEDAP

Data de assinatura: 26/06/2023.

Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência do Convênio nº 52/2022, por mais 06(seis) meses, a contar do dia 27/06/2023 à 26/12/2023.

Conveniente: MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/nº - Centro, CEP 68.741-670, no Município de Castanhal, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.121.991/0001-84.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 956136**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 64/2022 - SEDAP**

Data de assinatura: 26/06/2023.

Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência do Convênio nº 64/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/06/2023 a 26/12/2023.

Conveniente: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

Endereço: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.639-000, no Município de Goianésia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.211.433/0001-13.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 956421**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 472/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hons. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 5893618/1. SORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cachoeira do Ararai, Salvaterra e soure /PA. OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar acompanhamento das atividades relacionadas ao, VIII Torneio Leiteiro de Búfalas. com a participação de 22 criadores e mais de 100 búfalas leiteiras, divulgando o apoio da Sedap. PERÍODO: 03 a 07/07/2023. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 461/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Sidney Barros Miranda CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5972462/1 ORIGEM: Soure/PA. DESTINO: Breves, Curralinho e Bagre/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica a UAGRO de Breves, bem como visita às Associações e Cooperativas de Agricultores de Curralinho e Bagre. PERÍODO: 02 a 10/07/2023 Nº DE DIÁRIAS: 8 ½ (oito e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 956583**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 545, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da Política Fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Terra Alta, abrangendo uma área de 21,8176 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/1645794.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 21,8176 ha (vinte e um hectares, oitenta e um ares e setenta e seis centiares), denominada GLEBA ESTRELA DALVA, localizada no Município Terra Alta, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EBDM-4804, de coordenadas N 9.892.913,30m e E 180.051,38m; deste, segue confrontando pelo Limite do imóvel de propriedade de Dulcineia Ferreira Cordovil, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°11'10" e 830,73 m até o vértice EBDM-4805, de coordenadas N 9.892.667,84m e E 180.845,02m; deste, segue confrontando pelo Limite do imóvel de propriedade de Manoel Cordovil De Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°38'38" e 244,07 m até o vértice EBDM-4806,

de coordenadas N 9.892.439,44m e E 180.758,97m; deste, segue confrontando pelo Limite do imóvel de propriedade de Adriano Da Silva Marta, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°33'17" e 1.029,29 m até o vértice EBDM-4801, de coordenadas N 9.892.749,93m e E 179.777,61m; este, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudoeste-Nordeste) da Rodovia PA-136, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°53'13" e 89,40 m até o vértice EBDM-4802, de coordenadas N 9.892.831,63m e E 179.813,81m; deste, segue confrontando pelo Limite do imóvel de propriedade de Manoel Cordovil De Cristo, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°51'06" e 199,20 m até o vértice EBDM-4803, de coordenadas N 9.892.780,57m e E 180.006,36m; 18°44'10" e 140,16 m até o vértice EBDM-4804, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45º, fuso-23, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 956693**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0417/2023**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 510172 e Memº 14/23-CAF, datados de 03/05/2023

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora, IVONE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3165973/1, Oficial Administrativo, no período de 05/06/2023 a 03/08/2023, correspondente ao período aquisitivo de 13/04/2000 a 12/04/2003.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 12 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 0489/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o PAE nº 2023/679026 e Memº 16 de 14/06/2023-CGIR

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, ALIRIO DE CARVALHO BEZERRA JUNIOR, matrícula nº 57203123/2, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 02/08/2023 a 31/08/2023, correspondente ao período aquisitivo de 30/01/2015 a 29/01/2018, deferido através do processo nº 2018/286624.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 28 de junho de 2023.

Protocolo: 956643**DIÁRIA****PORTARIA Nº 543/2023 DE 28/06/2023**

Objetivo: Para representar o ITERPA em Santarém, em reunião sobre as áreas de Regularização Fundiária de interesse comum INCRA/ITERPA e visita técnica.

Período: 27 a 28/06/2023 (1,5) Diárias

Servidor:

-57175032-2- Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

(Procurador Autárquico)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 956331**PORTARIA Nº 544/2023**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/642497, datado de 06/06/2023.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR a inclusão do nome da servidora Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana, Gerente Op. Móvel, na programação concedida através da PORTARIA Nº 480/2023 de 07/06/2023, publicado no DOE nº 431 de 12/06/2023, para realizar trabalhos de Cadastros, Vistoria e Execução/ Fiscalização de Georreferenciamento em 200 lotes no município de São Miguel Guamá